



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 15º andar
Brasília/DF, CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

Plano de Trabalho - TED Nº 339/2025/DD/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 11 de novembro de 2025.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

- 1.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**
- 1.1.2. Nome da autoridade competente: **José Ubiratan Rezende Santana**
- 1.1.3. Número do CPF: *****.646.925-****
- 1.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **373052 - Superintendência Regional do estado de Sergipe.**
- 1.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **PORTARIAS DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025 - Presidência da República/CASA CIVIL/MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR (DOU, 06/11/2025, Edição 21 Seção 2, Página 1).**

1.2. UG SIAFI

- 1.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001/37201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DAF-1.**
- 1.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **373052 - Superintendência Regional do estado de Sergipe.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

- 2.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizado(a): **Fundação Universidade Federal de Sergipe - UFS**
- 2.1.2. Nome da autoridade competente: **André Maurício Conceição de Souza**
- 2.1.3. Número do CPF: *****.424.395-****
- 2.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Fundação Universidade Federal de Sergipe - UFS**
- 2.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 17 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 18 de março de 2021, Seção 2, página 1.**

2.2. UG SIAFI

- 2.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o

crédito: **154050/15262 - Fundação Universidade Federal de Sergipe.**

2.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **154050 - Fundação Universidade Federal de Sergipe.**

3. **OBJETO:**

3.1. Implantação de estrutura em áreas do Assentamento, com a finalidade de promoção do Turismo rural de base comunitária , sustentável e educacional, bem como oportunizar a comercialização dos produtos da agroecologia e artesanato local.

4. **DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

Meta 1 . Infraestrutura e Preparação do Terreno

Limpeza e nivelamento: Realizar a terraplenagem e preparação do solo.

Implantação da infraestrutura básica: Construir redes de abastecimento de água, esgoto, eletricidade, drenagem e vias internas.

Demarcação: Marcar os locais de construção dos quiosques e áreas comuns.

Meta 2. Construção dos Quiosques

Fundações: Construir as bases de sustentação de cada quiosque.

Estrutura: Levantar as paredes, instalar a cobertura e estruturar as áreas externas.

Acabamentos: Revestimentos, pintura, instalação de portas, janelas e demais detalhes de finalização.

Instalações: Instalar sistemas elétricos, hidráulicos, de gás (se aplicável) e iluminação.

Meta 3. Finalização e Entrega

Testes e ajustes: Verificar o funcionamento das instalações elétricas, hidráulicas e de segurança.

Paisagismo e infraestrutura externa: Realizar o acabamento de áreas comuns e implementar jardins, calçadas ou pavimentação, se aplicável.

Entrega e documentação: Entregar a vila com todos os documentos legais, incluindo , manual dos usuários e plantas.

Meta 4. Reforma da sede do assentamento Curralinho

Demolições e retiradas Revestimentos de paredes

Pisos e áreas de serviços

Telhado e forro

Pontos de hidráulica e pontos de elétrica

Esquadrias e limpezas em geral

5. **JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

5.1. O objetivo do projeto de reforma da sede do Assentamento Curralinho e da construção da Vila do Turismo no Assentamento Jacaré Curituba é fortalecer a inclusão produtiva e o protagonismo das comunidades assentadas, sobretudo a juventude local, fomentando o projeto

"Nas Trilhas da Reforma Agrária Popular". Por meio dessas ações, busca-se beneficiar mais de 700 famílias ao promover a inclusão na atividade de turismo de base comunitária, gerando oportunidades de renda, valorizando a cultura local e estimulando o desenvolvimento sustentável das economias locais. O projeto visa ainda consolidar os assentamentos como referências de integração entre produção agrícola, cultura e turismo, alinhados aos princípios da reforma agrária popular. O turismo de base comunitária tem se consolidado como uma estratégia sustentável de desenvolvimento socioeconômico, especialmente em áreas rurais e periféricas. Este modelo promove a valorização da cultura local, a geração de renda para as comunidades e o fortalecimento da identidade regional. No contexto do Assentamento Jacaré Curituba, a implantação de uma vila turística oferece uma oportunidade de transformar os recursos naturais, culturais e produtivos locais em ativos econômicos, assegurando a preservação ambiental e o fortalecimento dos valores sociais da comunidade. A Vila do Turismo tem como principal objetivo criar um espaço cultural que permita a comercialização de produtos agroecológicos do assentamento, valorizar a gastronomia regional e promover o artesanato local. Este espaço será integrado a uma infraestrutura planejada, com lojas, restaurantes, anfiteatro, áreas de feira e lazer, capaz de atender tanto às necessidades dos moradores quanto às expectativas dos turistas. Assim, a vila turística não apenas se tornará um ponto de encontro para a comunidade, mas também um atrativo diferenciado em um circuito turístico regional sustentável. Além de responder a uma demanda crescente por experiências autênticas e ecologicamente responsáveis, o projeto também busca suprir a falta de infraestrutura no assentamento para receber turistas e potencializar as atividades econômicas já desenvolvidas pela comunidade. A promoção da agroecologia, da cultura e da produção artesanal como elementos centrais do projeto contribuirá para a geração de renda e a valorização do território, fortalecendo a integração entre a comunidade e o turismo. Ao integrar esses objetivos em uma infraestrutura participativa e inclusiva, o projeto impulsionará a economia local, gerará empregos diretos e indiretos, e consolidará o protagonismo dos assentados na gestão do empreendimento. Dessa forma, cria-se uma base sólida para o desenvolvimento sustentável, com impacto positivo tanto para a comunidade quanto para os visitantes. Por fim, este projeto é uma iniciativa que não apenas estabelece o assentamento como um destino turístico atrativo, mas também contribui para a redução das desigualdades socioeconômicas, para a preservação do patrimônio cultural e para a construção de um modelo replicável de turismo de base comunitária. Ele representa uma forma de promover a autonomia, a dignidade e o reconhecimento das populações locais enquanto agentes ativos do desenvolvimento territorial.

Obs.: Este Projeto de infraestrutura é parte do Projeto de desenvolvimento da rota de turismo no alto sertão sergipano " Nas trilhas da Reforma Agrária Popular", processo 54000.042730/2024-92 , onde consta toda descrição de ações de pesquisa e extensão , bem como equipe e plano de trabalho.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x)Sim

()Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos

internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS:

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x)Sim

()Não

8.2. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

8.3. R\$ 277.202,69 (aproximadamente 10% do valor global) referente às despesas operacionais e administrativas da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe- FAPESE, que será contratada pela Universidade Federal de Sergipe, para gerenciar os recursos, conforme demanda descrita em plano de trabalho para execução do objeto do TED.

9. CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCIERO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1 Infraestrutura e Preparação do Terreno (Vila do Turismo do Jacaré Curituba)	Realizar a terraplenagem e preparação do solo. Construir redes de abastecimento de água, esgoto, eletricidade, drenagem e vias internas. Marcar os locais de construção dos quiosques e áreas comuns	Unidade	1	754.398,00	754.398,00	Nov/2025	Mar/2026
Produto	Área da vila do Turismo estruturada com energia elétrica e esgotamento sanitário .						
META 2 Construção dos Quiosques (Vila do Turismo do Jacaré Curituba)	Construir as bases de sustentação de cada quiosque. Levantar as paredes, instalar a cobertura e estruturar as áreas externas. Revestimentos, pintura, instalação de portas, janelas e demais detalhes de finalização. Instalar sistemas elétricos, hidráulicos, de gás (se aplicável) e iluminação	Unidade	1	1.352.468,00	1.352.468,00	Mar/2025	Out/2026

Produto	10 quiosques para comercialização de produtos artesanais e beneficiamentos de alimentos da agricultura familiar; 2 quiosques com cozinha para restaurante de gastronomia local; 2 sanitários para uso do público da vila do turismo; 1 galpão para armazenamento de produtos da agricultura familiar; 1 área de lazer.							
META 3 Finalização e Entrega (Vila do Turismo do Jacaré Curituba)	Verificar o funcionamento das instalações elétricas, hidráulicas e de segurança. Realizar o acabamento de áreas comuns e implementar jardins, calçadas ou pavimentação, se aplicável. Entregar a vila com todos os documentos legais, incluindo , manual dos usuários e plantas.	Unidade		1	509.784,81	509.784,81	Nov/2026	Dez/2026
Produto	Área pavimentada para barracas da feira agroecológica; 2 sanitários para uso da feira da agroecologia; 4 lavatórios para uso da feira de agroecologia; 1 estacionamento.							
META 4 (Assentamento Curralinho)	Reforma da sede do assentamento Curralinho <ul style="list-style-type: none"> · Demolições e retiradas · Revestimentos de paredes · Pisos e áreas de serviços · Telhado e forro <ul style="list-style-type: none"> · Pontos de hidráulica e pontos de elétrica · Esquadrias e limpezas em geral 	Unidade		1	155.376,15	155.376,15	Set/2025	Nov/2025
Produto	Casa reformada , com estrutura para reuniões e curso de formações em turismo de base comunitária.							

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor
Janeiro/2025	R\$ 227.202,69
Fevereiro/2025	R\$ 2.494.824,27
Fevereiro/2025	R\$ 50.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
449039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Capital)	NÃO	R\$ 2.494.824,27
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Custeo)	SIM	R\$ 277.202,69

12. PROPOSIÇÃO

São Cristovão - Sergipe, data da assinatura eletrônica

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

Reitor

Fundação Universidade Federal de Sergipe

Responsável pela Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Brasília - DF, data da assinatura eletrônica

JOSÉ UBIRATAN REZENDE SANTANA

Diretor de Desenvolvimento Sustentável

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **José Ubiratan Rezende Santana, Diretor(a)**, em 12/11/2025, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Maurício Conceição de Souza, Usuário Externo**, em 15/11/2025, às 22:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26280529** e o código CRC **8C548A2E**.